



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.120 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

I - Recebi hoje.

II - Trata-se da Tomada de Preços nº 004/2022, a qual gerou o Contrato Administrativo nº 026/2022, tem por objeto Contratação de Empresa Especializada por Empreitada por preço global, na forma de Tomada de Preços para construção de infraestrutura urbana (lazer) contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e demais documentos da referida licitação;

III – Conforme já motivado na comunicação à contratada **SPORT COMERCIAL LTDA**, a rescisão unilateral do Contrato Administrativo 026/2022, pauta-se no Art. 78, “caput”, incisos I, III e IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - No dia 19/12/2022, foi dado ciência à empresa **SPORT COMERCIAL LTDA**, para que nos moldes do parágrafo único, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, apresentasse, caso quisesse, manifestação em contraditório e ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contra a decisão tomada pelo Município, prazo este que findou em 27 de dezembro de 2022;

V - Dentro do prazo conferido, na mesma data, em 19/12/2022, a empresa se restringiu em dizer: “Não deixe cancelar o contrato, e colocamos na Unidade de Negócios Mark”, conforme documento anexo.

VI - Assim, sou pela **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato Administrativo nº 026/2022;

VII - Abre-se prazo, com fundamento no Art. 109, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.666/93, à interessada, para que, querendo, interponha **RECURSO** contra a decisão tomada por esta Administração Pública;

VIII - Em caso de omissão da contratada **SPORT COMERCIAL LTDA**, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente processo, para que, oportunamente, promova a abertura de **NOVO** procedimento licitatório, para fins de execução do Convênio nº 857/2022 - SEDU, vigente até 25/05/2024;

IX - Em caso de interposição da peça recursal, volte-se o presente processo a este Gabinete Executivo para manifestação;

X - Cumpra-se e publique-se.

Ariranha do Ivaí-PR, 29 de dezembro de 2022.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.120 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

Republicação por incorreção HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PLACA VIBRATORIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 104/2022 ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação do objeto supramencionado**, perfazendo o valor total de **R\$10.913,00 (dez mil novecentos e treze reais)**, em favor da empresa FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 11.425.470/0001-13. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 08 de dezembro de 2022.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal